



# Diário Oficial

## Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação  
Oficial

Espírito Santo – terça-feira, 26 de setembro de 2016 – Ano IV, Edição nº 278

### Gestão Fiscal

#### Relatório de Gestão Fiscal

#### RGF-ANEXO I-DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL-2º QUADRIMESTRE

CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA-ES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE - EXERCÍCIO 2016		
RGF- Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")		
Despesa com Pessoal	Despesas executadas (Últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em RP não Processadas
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	14.037.533,66	0,00
Pessoal Ativo	13.864.368,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	173.165,64	0,00
Outras desp. De pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º art.18LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º ART. 19 DA lrf) (II)	538.428,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	365.262,74	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	173.165,64	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.499.105,28	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = III a + III b)		13.499.105,28
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
		Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		532.837.230,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,53
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF - 6,00%		31.970.233,80
LIMITE PRUDENCIO (paragrafo único, art. 22 da LRF - 5,7%		30.371.722,11
Fonte: DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA		
NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas líquidas, consideradas aquelas em que houve a entrada do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.		